



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 01 de Março de 2019

Ano: XXVI Edição: 000206

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ata Almeida
ATA DA SESSÃO SPLENE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, PARA DAR POSSE AO VICE-PREFEITO JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, POR OCASIÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DO PREFEITO COSME GONÇALVES DE FARIAS.

Ao primeiro dia do mês de março de ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no recinto da Câmara Municipal de São João do Cariri, situada na Rua São João Pessoa, s/n, centro, Município de São João do Cariri - PB, reuniu-se em sessão solene A Câmara Municipal de São do Cariri - PB, para dar posse ao Vice-Prefeito José Helder Trajano de Queiroz, por ocasião do pedido de licença para tratamento de saúde requerida pelo Prefeito Cosme Gonçalves de Farias e deferido consoante Decreto Legislativo N.º 02/2019. Presente a sessão os vereadores Alberto Gaudêncio de Queirós, Hélio Coutinho de Moraes, João Batista de Lima Júnior, José Robson Brito de Lima, Juber de Farias Ramos, Marcos Wender Bezerra dos Santos e Romero Ramos Cavalcante, verificando-se a ausência dos Vereadores George Hilton Barros de Aquino e José Moraes Martins Garcia Junior, De acordo com a os termos 58 e 59 da Lei Orgânica Municipal. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou aos presentes o objetivo da sessão extraordinária, tendo em seguida convidado o Vice-Prefeito José Helder Trajano de Queiroz para compor a Mesa. Ato continuo, o Sr. Presidente determinou a leitura do requerimento de licença para tratamento de saúde, apresentado na Câmara Municipal pelo Prefeito Cosme Gonçalves de Farias. Lido o requerimento, o Sr. Presidente declarou vago o cargo de Prefeito, convocando, portanto, o Vice-Prefeito José Helder Trajano de Queiroz para a investidura no cargo de Prefeito. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Vice Prefeito José Helder Trajano de Queiroz para compor a Mesa. Ato continuo o Sr. Presidente convidou o Sr. José Helder Trajano de Queiroz para prestar o juramento. Prestado o juramento, o Sr. Presidente declarou investido e empossado no cargo de Prefeito do Município de São João do Cariri - PB, o Vice-Prefeito José Helder Trajano de Queiroz. Em seguida usou da palavra o Prefeito empossado usou da palavra quando na oportunidade pediu a todos, tanto população quanto autoridades, o apoio necessário para conduzir os destinos do Município com maturidade e sabedoria. Em seguida usaram da palavra os Vereadores presentes à sessão, manifestando apoio e desejando que o Prefeito tenha sucesso na condução do governo municipal. E, como mais

Ata Almeida
nada havia a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão solene, a qual para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelo Vereadores presentes assinada.

Alberto Gaudêncio de Queirós
Hélio Coutinho de Moraes
João Batista de Lima Júnior
José Robson Brito de Lima
Romero Ramos Cavalcante
João Batista de Lima Júnior

Cartório Almeida Barros
Comarca de São João do Cariri - PB
Cartório 1º Ofício de Notas
Ana Lúcia Almeida Barros - Tabelião Pública.
Rua José Leal Ramos, 15 - Centro - CEP: 58.590-000
São João do Cariri - PB
Fone: (83) 3375-4056
TABELIA
Reconheça a firma: Autenticidade () Semelhança (x)
Alberto Gaudêncio de Queirós
Selo - A1H 14673-VZ2H
São João do Cariri - PB, 01/03/2019 às 10:23 hs.
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROTOCOLADO Apresentado e registrado
Nº 2721 de 01/03/2019 às 09:51:46
FLº 039 de 10:30 horas sob o nº 9721
S. João do Cariri, 1º de 03 de 2019
Ana Lúcia Almeida Barros
Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Selo A1H 14673-VZ2H
Selo AK 81228-SUD9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, a Senhora **EDNA BRITO LIMA**, portadora do CPF Nº 854.444.804-68, do cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017 e designar o servidor **CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR**, portador do CPF nº 062.691.534-17 para assumir o cargo de Secretário de Finanças, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o Senhor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS**, portadora do CPF Nº 062.303.624-06, do cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, a Senhora **ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA**, portadora do CPF Nº 034.480.924-28, para assumir o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAÍBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, a Senhora **JACIANA ALVES FARIAS**, portadora do CPF Nº 050.082.164-06, do cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº54/2018 de 26 de Março de 2018 e designar a Servidora **Joseilma de Souza Silva**, CPF 094.640.034-21 com Pregoeiro (a) Oficial, juntamente com sua equipe de apoio composta pelos Senhores **Heliton Coelho Queiroz**, CPF Nº 760.798.643-04, e **Alessandro Oliveira Ramos** CPF 062.303.624-06, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o Senhor **MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL**, portador do CPF Nº **869.726.507-04**, para assumir o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO**, lotado na Sec.de Cultura e Desporto, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL**, portador do CPF Nº **869.726.507-04**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO**, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **TALES DA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF Nº 071.848.064 - 33, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.



JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS**, portadora do CPF Nº 056.212.524-89, para assumir o cargo comissionado de **DIRETOR (A) DE ESCOLA**, lotada na Sec. de Educação, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.



JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS**, portador do CPF Nº **056.212.524-89**, do cargo comissionado de **SUBSECRETARIO (A) DE EDUCAÇÃO**, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **ANA BEATRIZ MATEUS RAMOS**, portador do CPF Nº **062.330.284-50**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº07/2019 de 07 de Janeiro de 2019, devendo o Servidor em Cargo Efetivo **MANOEL FERREIRA NETO** portador do CPF Nº 591.724.604-15, retornar a sua função de origem, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente a Senhora **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, portadora do CPF Nº **049.238.784-28**, para assumir o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Sec. de Educação, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAÍBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, a Senhora **MARIA LEONOR FORMIGA FIGUEIREDO**, portador do CPF Nº 339.175.404-44, do cargo de Provimento Comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE**, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.



JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente a Senhora **JOSICLEIDE CAVALCANTE GUIMARÃES**, portadora do CPF Nº **708.233.324-20**, para assumir o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Sec. de Educação, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.



JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, a Senhora **JOSICLEIDE CAVALCANTE GUIMARÃES**, portador do CPF Nº 708.233.324-20, do cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR (A) DE ESCOLA**, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, o Senhor **ISAC FARIAS COSTA**, portador do CPF Nº 032.168.474-54, do cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência de Serra Branca – PB.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

Tendo assumido a administração da **Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 12.447.221/0001-91, e conforme Ata de Posse registrada no cartório Almeida Barros, Protocolo nº 2721 do Livro B-22, sob o registro nº 970, folhas 95/96, selo AIH 14673-V22H, VENHO apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira das contas vinculadas a mesma, de forma conjunta, com os poderes abaixo:

REPRESENTANTE I:

NOME: José Helder Trajano de Queiroz
NACIONALIDADE: Brasileira;
ESTADO CIVIL: Solteiro;
Cargo: Prefeito em Exercício;
CPF: 084.783.214-70
RG: 3.621.375 – SSDS/PB
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

REPRESENTANTE II

NOME: Elian Carla Antonino de Assis Sousa
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO: Secretária de Saúde
CPF: 034.480.924-28
RG: 2.451.580 - SSP/PB e
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

REPRESENTANTE III

NOME: Carlos Alberto de Farias Júnior
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO: Secretário de Finanças
CPF: 062.691.534-17
RG: 3.175.302 - SSP/PB e
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

PODERES:

009 - EMITIR CHEQUES;
010 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
011 - AUTORIZAR COBRANÇA;
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
038 - ENDOSSAR CHEQUES;
094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
095 - CANCELAR CHEQUES;
096 - BAIXAR CHEQUES;
098 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 - EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
102 - EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;

104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 - CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
137 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA.

São João do Cariri – PB, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

CPF: 084.783.214-70
Cargo: Prefeito em Exercício

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

CPF: 034.480.924-28
Cargo: Secretário de Saúde

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

CPF: 062.691.534-17
Cargo: Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência de Serra Branca – PB.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

Tendo assumido a administração da **Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.345/0001-64, e conforme Ata de Posse registrada no cartório Almeida Barros, Protocolo nº 2721 do Livro B-22, sob o registro nº 970, folhas 95/96, selo AIH 14673-V22H, VENHO apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira das contas vinculadas a mesma, de forma conjunta, com os poderes abaixo:

REPRESENTANTE I:

NOME: José Helder Trajano de Queiroz
NACIONALIDADE: Brasileira;
ESTADO CIVIL: Solteiro;
Cargo: Prefeito em Exercício;
CPF: 084.783.214-70
RG: 3.621.375 – SSDS/PB
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

REPRESENTANTE II

NOME: Carlos Alberto de Farias Júnior
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO: Secretário de Finanças
CPF: 062.691.534-17
RG: 3.175.302 - SSP/PB e
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

PODERES:

009 - EMITIR CHEQUES;
010 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
011 - AUTORIZAR COBRANÇA;
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
038 - ENDOSSAR CHEQUES;
094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
095 - CANCELAR CHEQUES;
096 - BAIXAR CHEQUES;
098 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 - EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
102 - EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 - CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
137 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA.

Cabaceiras – PB, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
CPF: 084.783.214-70
Cargo: Prefeito em Exercício

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR
CPF: 062.691.534-17
Cargo: Secretário de Finanças

Medicamentos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e:

CT Nº 00025/2019 - 25.02.19 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 195.127,50;

CT Nº 00026/2019 - 25.02.19 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 100.552,50.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CURSO PREPARATORIO PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO 001/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2019. DOTAÇÃO: 04 124 1004 2006 Manutenção das Ativ. Da Sec. De Finanças 1001 Recursos Ordinários 00006233903999 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e:

CT Nº 00028/2019 - 25.02.19 – Ápice Consultorias e Capacitações Eireli - R\$ 5.950,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019. DOTAÇÃO: 04 124 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000060 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00030/2019 - 27.02.19 - JOSÉ MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 60.015,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: 10 301 2007 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF 1211 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000099 3390.30 906Material de Consumo-Medicamentos 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000100 3390.30 906Material de Consumo-Medicamentos 10 301 2009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 1211 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000112 3390.30 906Material de Consumo-Medicamentos 000114 3390.32 906Material de Distribuição Gratuita-Medicamentos 10 301 2032 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL 1211 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000133 3390.30 906Material de Consumo-Medicamentos 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000134 3390.30 906Material de Consumo-Medicamentos 10 301 2008 2016 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMACIA BÁSICA 1211 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000144 3390.32 906Material de Consumo-Medicamentos 000148 3390.39 99Material de Distribuição Gratuita-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS**, portadora do CPF Nº **056.212.524-89**, para assumir o cargo comissionado de **DIRETOR (A) DE ESCOLA**, lotada na Sec. de Educação, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.


JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOILTO GONÇALVES DE BRITO - R\$ 75.000,00.

São João do Cariri - PB, 27 de Fevereiro de 2019

COSME GONÇALVES DE FARIAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência de Serra Branca – PB.

RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.

Tendo assumido a administração da Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.345/0001-64, e conforme Ata de Posse registrada no cartório Almeida Barros, Protocolo nº 2721 do Livro B-22, sob o registro nº 970, folhas 95/96, selo AIH 14673-V22H, VENHO apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira do fundo municipal de assistência social sob CNPJ nº 20.180.384/0001-89, de forma conjunta, com os poderes abaixo:

REPRESENTANTE I:

NOME: José Helder Trajano de Queiroz
NACIONALIDADE: Brasileira;
ESTADO CIVIL: Solteiro;
Cargo: Prefeito em Exercício;
CPF: 084.783.214-70
RG: 3.621.375 – SSDS/PB
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

REPRESENTANTE II

NOME: Carlos Alberto de Farias Júnior
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
CARGO: Secretário de Finanças
CPF: 062.691.534-17
RG: 3.175.302 - SSP/PB
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

REPRESENTANTE III

NOME: Maria do Socorro Ferreira Farias
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
CARGO: Secretária de Emprego e Ação Social
CPF: 568.723.564-72
RG: 681.837 - SSP/PB
ASSINATURA OBRIGATÓRIA: Sim

PODERES:

009 - EMITIR CHEQUES;
010 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
011 - AUTORIZAR COBRANÇA;
018 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
031 - AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
038 - ENDOSSAR CHEQUES;
094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
095 - CANCELAR CHEQUES;
096 - BAIXAR CHEQUES;
098 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 - EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
102 - EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 - CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
137 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

São João do Cariri - PB, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
CPF: 084.783.214-70
Cargo: Prefeito Constitucional

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR
CPF: 033.726.864-97
Cargo: Secretário de Finanças

MARIA DO SOCORRO FERREIRA FARIAS
CPF: 568.723.564-72
Cargo: Secretária de Emprego e Ação Social

PORTARIA Nº 80/2019.

EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº047/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, e designar o servidor **HELITON COELHO QUEIROZ**, portador do CPF Nº 760.798.643-04, para assumir o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: 12 306 2004 2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR 000215 3390.30 19 Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1001 Recursos Ordinários (a título de complementação) 000214 3390.30 19 Material de Consumo - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00031/2019 - 01.03.19 - COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R\$ 9.300,00; CT Nº 00032/2019 - 01.03.19 - COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 107.296,30.